Outlook

375. Publicado Decreto Federal que regulamenta a transição para a jornada 5x2

De Andréa Gilbert <andrea.gilbert@amis.org.br>
Data Qui, 19/11/2026 12:16
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 374-2026

Decreto regulamenta a transição para a jornada 5x2

Publicado nesta quinta-feira (19) no Diário Oficial da União, o Decreto nº 13.173/2026 regulamenta a implementação da Emenda Constitucional nº 141/2026.

🔹 Redução gradual da jornada: a partir de 16 de dezembro de 2026, o limite semanal passa de 44 para 42 horas. Em 16 de dezembro de 2027, passa a ser de 40 horas.

🔹 Dois dias de repouso remunerado: a regra geral é a jornada 5x2, com repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

🔹 Flexibilidade por negociação coletiva: acordos e convenções coletivas poderão organizar as folgas de forma diferente. Isso permite ajustar as escalas às necessidades de cada atividade.

🔹 Cálculo das horas extras: o divisor será 210 durante a etapa de 42 horas semanais e 200 quando a jornada chegar a 40 horas. Com isso, o valor da hora extra tende a aumentar, embora o salário mensal seja mantido.

📌 O decreto estabelece as regras gerais da transição. O Ministério do Trabalho e Emprego informou que publicará normas complementares para orientar situações específicas.

Fonte: ABRAS informa

ANDRÉA GILBERT
JURÍDICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080
AMIS
Associação Mineira de Supermercados
amis.org.br
@amismg
I.A. E O NOVO JEITO DE FAZER